

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DO DIA 24-09-2014**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vereadores**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 24-09-2014**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

**ÍNDICE**

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 86/2014) - PROC. N.º 2655/2014 - Proposta de Deliberação - Classificação de Vila Franca do Campo como conjunto de interesse público - Nomeação de comissão

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 87/2014) - PROC. N.º 2650/2014 - Informação Interna - 5ª. Alteração Orçamental

- Balancete

## PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Nos termos regimentais, e no período destinado ao público, pelo presidente da Câmara Municipal foi dada a palavra à munícipe Senhora D. Maria Graziela Medeiros Couto, residente na Rua da Carreira, n.º 38, freguesia de Água d'Alto, deste concelho que questionou o presidente da Câmara Municipal sobre o negócio que envolve a construção pela autarquia de uma estrada que fará a ligação da freguesia na zona da torre ao nó da SCUT, afirmando que é mulher de uma só palavra e que uma vez que tinha concordado com os termos do contrato em reunião realizada com o senhor presidente e o seu advogado, não entende a razão pela qual o presidente da Câmara Municipal diz que a estrada não será construída porque a Sra. Graziela não deixa.-----

Prosseguiu afirmando que não foi recebida pelo Senhor presidente da autarquia mas esteve reunida com o Sr. Arquiteto Pedro Medeiros e com o Sr. Chefe do Gabinete do presidente da Câmara Municipal, a quem deixou uma planta do local, tendo sido informada que a situação atual não permite qualquer construção, e só o presidente da Câmara poderá autorizar.-----

O presidente da Câmara Municipal interveio para referir que o assunto tem sido tratado entre ele próprio e o advogado da munícipe de acordo com as regras, afirmando que, se há acordo, que se assine.-----

Relembrou que o PDM não permite a edificação naquela zona, pelo que, só com a implantação da estrada e alteração do PDM será possível construir, pelo que se compromete a promover a alteração necessária àquele. Frisou que a utilização do solo não é aquela que qualquer um quer que seja, mas tão só a que a lei permite. Perguntou à munícipe se, nestes termos, assinaria o acordo que o advogado da mesma redigiu, ao que aquela respondeu positivamente, referindo que o acordo deveria de salvaguardar que os proprietários abrangidos ficariam isentos das taxas de construção, ao que o presidente da Câmara Municipal retorquiu afirmando que não pode isentar taxas.-----

A munícipe insistiu que assinaria o acordo na condição de lhe ser garantida a possibilidade de poder edificar.-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu afirmando não poder garantir nada antes da alteração ao PDM, sublinhando que tudo fará para que, no que respeita à autarquia, alteração ao PDM permita construir no local.

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL N.º 86/2014) - PROC. N.º 2655/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO DE VILA FRANCA DO CAMPO COMO CONJUNTO DE INTERESSE PÚBLICO – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO** – Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião, a seguinte proposta de deliberação:-----

"Por iniciativa da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal aprovou na sua reunião de 29.04.2014, a proposta de classificação de Vila Franca do Campo como conjunto de interesse público no âmbito do regime de proteção e valorização do património cultural.-----

Para efeitos de instrução do competente processo de acordo com o quadro legal estatuído pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto,

importa constituir uma comissão composta por elementos que pelos seus conhecimentos e competências técnicas e culturais, indiquem os fundamentos e justificativos da classificação proposta." Em ordem ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade delegar no seu presidente a designação dos elementos da referida comissão até ao número de cinco, com posterior conhecimento a este órgão. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

**(DL N.º 87/2014) - PROC. N.º 2650/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** - Foi presente à reunião a informação prestada pela coordenadora técnica da Secção de Contabilidade com a proposta para aprovação da 5ª Alteração Orçamental, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD. -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 23 de setembro, na importância de 1.287.978,90€ (um milhão, duzentos oitenta e sete mil, novecentos setenta e oito euros e noventa cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 'hora do final da reunião', o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----